

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **SINCAMESP - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 214.390 (duzentos e quatorze mil e trezentos e noventa reais)**, em favor de **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 00.377.455/0001-20, com endereço na Rua Santa Clara, 236, Bairro Parque Industrial San Jose, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06715-867, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) unidades de Substrato Cromogênico Definido ONPG-MUG - cx 200 - 10 (dez) unidades de Cartela Plástica Estéril para quantificação de Coliformes Totais e Escherichia coli-cx100 - 79 (setenta e nove) unidades de Coleta de água para análise bacteriológica, com reagente de tiosulfato de sódio - cx 200 e 11 (unidades) de SIMPLATE PARA HPC cx com 25 para os Municípios de Mercedes, Sertanópolis, Marechal Cândido Rondon e o Laboratório do Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente